

## **PROGRAMA DE AÇÃO DE ASSUNÇÃO**

Os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos, tomando em consideração os objetivos estabelecidos na Declaração da XXI Cúpula Ibero-Americana, assim como as deliberações sobre o tema “Transformação do Estado e Desenvolvimento”, e sobre os outros temas que formam a atual agenda da Conferência, e em cumprimento dos mandatos das Cúpulas anteriores;

Convencidos da necessidade de apoiar processos que permitam aumentar as capacidades institucionais que dêem ao Estado o lugar que lhe corresponde na condução da estratégia de desenvolvimento, de promoção da equidade e do crescimento econômico, no fomento da convergência produtiva setorial, na articulação territorial, na geração de melhores condições de emprego, no fortalecimento da institucionalidade laboral e na provisão de bens públicos e de proteção social;

Considerando o compromisso dos países Ibero-Americanos para levar adiante iniciativas de cooperação que contribuam para transformar as estruturas do Estado e promover uma relação construtiva deste com a sociedade, para caminhar para um desenvolvimento integral do ser humano, sem exclusões, com um claro e genuíno compromisso para com o bem comum;

Reiterando o compromisso com os valores, princípios e acordos que constituem o Acervo Ibero- Americano;

Adotam as seguintes decisões que formam o Programa de Ação:

### **A. Programas Ibero-Americanos.**

A.1. Fomentar a execução contínua dos diversos Programas, Iniciativas e Projetos Relacionados da cooperação Ibero-Americana para o desenvolvimento social, econômico e cultural das nossas nações, por que contribuem para formulação de políticas públicas para a transformação do Estado. Nesse sentido, destacar os resultados obtidos pelos mesmos, refletidos no documento informativo: “Balanço da Cooperação Ibero-Americana”, que faz parte do presente programa de Ação.

A.2. Encomendar à Reunião Ibero-Americana de Ministros da Presidência (RIMPE) que, na sua próxima reunião de 2012, instrua o Programa IBERGOP para que as suas atividades contribuam para o cumprimento dos acordos e mandatos da XXI Cúpula de Assunção, em relação com a Transformação do Estado e Desenvolvimento.

A. 3. Encomendar ao Programa Ibero-Americano de Gestão Territorial (Protérios), com a visão em um futuro Espaço Ibero-Americano de Gestão Territorial, a geração de sinergias com outros Programas e Projetos Ligados como IBERGOP, CIDEU (Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano), e UIM (União Ibero-Americana de Municipalistas) e atualizar e dar ênfase aos sistemas públicos de informação, gestão local e desenvolvimento rural. Saudar a implementação do observatório Ibero-Americano de Políticas Públicas Territoriais que incentiva Protérios.

A.4. Aprovar a implementação do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento, que inserido no marco do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, como seu componente em matéria de propriedade industrial, somando-se aos programas de ciência e tecnologia (CYTED) de inovação (Programa Ibero-Americano de Inovação), de educação superior (Pablo Neruda) e de PYMES (IBERPyme), e permitindo aos Estados Ibero-Americanos cooperar em matéria de informação tecnológica, intercâmbio de boas práticas de utilização de sistemas de patentes e marcas e na criação de Bases de Dados Regionais.

A.5. Aprovar a implementação do Programa Ibero-Americano sobre a situação dos Idosos na região, em cumprimento do mandato recebido pela SEGIB e pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) da XX Cúpula de Mar del Plata, com o objetivo de conhecer e melhorar a situação deste coletivo nos países da Comunidade Ibero-Americana.

A.6. Reconhecer a nova orientação do Programa IBERbibliotecas, que deverá ser aprovada pelo seu Comitê Inter-governamental e que permitirá apoiar aos Governos nacionais, regionais e locais na construção de políticas para o melhoramento e a ampliação de bibliotecas públicas e populares, colaborando para transformar em modernos centros de gestão, de informação e de acesso a leitura e à literatura, projetadas para atender as necessidades de suas comunidades no âmbito da cultura e do conhecimento, e com isso desenvolver o sentido de pertença e de apropriação social destes espaços.

A.7. Aprovar a implementação do Programa para o Fomento das Músicas Ibero-Americanas – IBERMUSICAS, que estabelecerá um Fundo Financeiro multilateral para desenvolver uma Agenda para a construção do Espaço Musical Ibero-Americano para promover as artes de música, nos campos da música erudita, a tradicional e outras manifestações musicais, a fim de gerar melhores condições de circulação, profissionalização e difusão do trabalho aos criadores, intérpretes, investigadores e gestores da região. O comitê Intergovernamental e sua Unidade Técnica deverão celebrar sua primeira reunião durante o primeiro semestre do ano 2012, e colocar em funcionamento pelo menos duas das linhas de ação indicadas na formulação do programa.

A.8. Encomendar ao Programa IBERarchivos que continuem a recuperação dos arquivos no Haiti realçando as ações realizadas até o momento.

A.9. Instruir a SEGIB para que, no apoio à Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI), estude mecanismos para a ampliação do Fundo de Ajudas de Ibermedia.

A.10. Encomendar à SEGIB que continue a apoiar o fortalecimento do Programa Ibero-Americano de Inovação, que já constituiu o seu Comitê Inter-governamental, e cuja Secretaria Técnica é exercida pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) do Brasil, deverá igualmente continuar a apoiar a coordenação e sinergias do programa com o BID, a CEPAL e a OCDE.

A.11. Destacar o trabalho realizado pelo Programa de Mobilidade Acadêmica Pablo Neruda, que este ano realizou a primeira convocatória pública, tendo-se aprovado um importante número de mobilidades de doutorandos e investigadores que permitirão o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação entre as Universidades da nossa região.

A.12. Celebrar a implementação do Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, mediante a constituição do seu Comitê Inter-governamental, a adoção do seu Regulamento de Funcionamento e do Plano Operativo para o Bienio 2011-12, salientando o papel que a Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) desempenhou neste sentido, e promover o fortalecimento das linhas de ação relacionadas com o apoio à elaboração de políticas públicas na matéria e com a realização de ações que promovam a inclusão de grupos vulneráveis e a proteção das vítimas, com especial ênfase nos jovens, indígenas e mulheres vítimas da violência de gênero, que contribuam com a plena garantia dos direitos destas pessoas.

A.13. Promover o estabelecimento de um Programa Ibero-Americano de Fronteiras, cujo objetivo seja a promoção dos referidos espaços como pólos de desenvolvimento conjunto e de integração nas áreas de desenvolvimento econômico local, da cultura, da saúde e da segurança social, incluindo a perspectiva de gênero em cada uma delas, assim como o inter-culturalismo.

A.14. Reconhecer e destacar o trabalho realizado pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, tanto na consolidação das unidades de cooperação dos países que integram o programa como no desenvolvimento de suas capacidades. Assim mesmo, destacar sua contribuição para a modalidade de cooperação Sul-Sul e a Triangular.

A.15. Recomendar ao Projeto relacionado Iberqualitas, em coordenação com a SEGIB, que continue com as atividades realizadas em matéria de certificação sob as Normas de Qualidade ISO 9001:2008 nas PME da América Central e países andinos, e ampliar este trabalho a outros países, com ênfase na importância que tem a participação pública e privada no financiamento destes processos, em especial nas grandes empresas, cujas cadeias de valor dependem das PME.

A.16. Declarar o dia 19 de maio como o Dia Ibero-Americano dos Bancos de Leite Humano e promover perante as Nações Unidas a Declaração do Dia Internacional dos Bancos de Leite Humano.

A.17. Agradecer à SEGIB o incremento em 2012 para 7% dos recursos que destina do orçamento ordinário e outros recursos próprios ao Programa de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul ou a outros Programas, de acordo com a decisão dos Responsáveis da Cooperação.

A.18. Instruir os Programas Ibero-Americanos que ainda não se adequaram aos requisitos contidos no Novo Manual Operativo, aprovado na XX Cúpula de Mar del Plata, a avançar nessa direção com a maior brevidade.

A.19. Dar por terminadas seguintes ações: o Programa da Infância, a iniciativa “segundo tempo”, e o Projeto Adstrito “TICs e Inclusão Social” da cooperação Ibero-Americana, agradecendo a seus promotores o trabalho desenvolvido.

## **B. Fortalecimento institucional da Conferência Ibero-Americana.**

B.1. Aprovar a nova Estratégia da Cooperação Ibero-Americana como instrumento para assegurar a identidade ibero-americana e a qualidade dos Programas, Iniciativas e Projetos adstritos e a sua orientação para resultados tangíveis para as populações. A mesma inclui os Critérios de Racionalização do Programa de Ação, em cumprimento do mandato da XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata (parágrafo 16H do Programa de Ação). A sua efetiva aplicação permitirá uma maior articulação, coordenação, concentração de ações relevantes e coerentes com o acervo acumulado e com o ótimo funcionamento da Conferência Ibero-Americana, a fim de favorecer a prestação de contas à cidadania.

B.2. Solicitar à SEGIB para continuar a apresentar propostas que tenham como objetivo promover uma maior articulação e coordenação entre as diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana, e entre estas e os organismos ibero-americanos, através do Plano de Trabalho do Conselho de Organismos Ibero-Americanos, assim como em matéria de funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais e de racionalização das reuniões da Conferência.

B.3 Solicitar à SEGIB que continue a promover a articulação das redes ibero-americanas existentes na Conferência Ibero-Americana, através do Registro de Redes Ibero-Americanas e saudar a inscrição dos dois primeiros registros: A Rede Inter-governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC), nas áreas das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, e a Rede Ibero-Americana de Garantias (REGAR).

### **C. Mandatos à SEGIB**

C.1. Pedir a SEGIB e a CEPAL para acompanhar o estabelecimento, durante 2012, da Rede Ibero-Americana de responsáveis e especialistas em Política Fiscal que, no marco da transformação do Estado e o desenvolvimento, se reúnam de forma periódica para permuta de estatísticas, reformas e boas práticas desta maneira, tal como foi levantado no Seminário sobre Política Fiscal, celebrado na cidade do México, em junho de 2011.

C.2. Apoiar as resoluções acordadas pelo V Fórum de Responsáveis de Educação Superior, Ciência e Inovação, em particular no que diz respeito à Estratégia do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), e os avanços no estabelecimento de um Sistema Ibero-Americano de Mobilidade Acadêmica. E encomendar à Organização de Estados Ibero-Americanos de (OEI), à SEGIB e ao Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) a implementação dos acordos adotados, contando para tal com o apoio do escritório do EIC, solicitando que continuem avançando na coordenação e na criação de sinergias e interfaces de ação entre os diversos programas, iniciativas e ações que integram este espaço comum.

C.3. Encomendar à SEGIB que continue a trabalhar e participar no fortalecimento do Observatório para a Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe, como instrumento para o desenvolvimento da Agenda pela Igualdade na Ibero - América.

C.4. Encomendar à SEGIB que continue a promover, em colaboração com a OIT, a formação e outras ações que fortaleçam o Diálogo Social entre empregadores e trabalhadores e contribuir assim para a melhoria do emprego, da competitividade empresarial e a produtividade no espaço ibero-americano.

C.5. Em cumprimento do mandato da XX Cúpula Ibero-Americana, tomar nota que a SEGIB celebrará em 2011 uma reunião sobre Migração e Saúde, sob o patrocínio de UNFPA, e conjuntamente com a OISS e a OMS, na qual participam os responsáveis governamentais nestas matérias, para avançar no desenvolvimento de iniciativas sobre proteção social da saúde dos migrantes.

C.6. Encomendar à SEGIB para continuar a apoiar a incorporação das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) no sistema educativo dos Governos que assim solicitem, com o fim de melhorar a formação de educadores no uso da TICs, para poder dotar aos jovens das ferramentas necessárias para abordar os desafios da sociedade de informação.

C.7. Solicitar à SEGIB que prossiga o seu apoio ao Alto Representante do Secretario Geral das Nações Unidas para Aliança das Civilizações (AdC), em especial, no que se refere ao seguimento dos resultados do III Fórum Global do Rio de Janeiro, maio de 2010, coadjuvando, para o efeito, e preparação do IV Fórum Global, que terá lugar em Doha, Qatar, em dezembro de 2011. Solicitar o apoio aos trabalhos preparatórios da Estratégia Regional Latino Americana

da Aliança de Civilizações das Nações Unidas, cuja assinatura esta prevista no ano 2012, tendo o Peru oferecido ser sede da reunião de Chanceleres, assim como uma maior participação nas iniciativas e projetos da Aliança, e incentivar a elaboração de Planos Nacionais para o Dialogo Intercultural.

C.8. Encomendar à SEGIB que continue a apoiar o incentivo de ações que favorecem a promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos a nível nacional, regional e internacional, assim como as políticas públicas implementadas neste campo, e a promoção de espaços de intercâmbio de experiências, como a Rede Ibero-Americana dos Direitos Humanos.

C.9. Instruir a SEGIB para que intensifique os canais de articulação, comunicação e informação dos seus escritórios regionais com os Coordenadores Nacionais e os Responsáveis de Cooperação em relação às atividades futuras.

#### **D. Reuniões Ministeriais.**

##### **D.1. III Conferência Ibero-Americana de Gênero**

Instar a SEGIB para que, conjuntamente com os governos, inicie as ações necessárias para formular um Programa de Cooperação Ibero-Americana no quadro do Consenso de Brasília, adotado na XI Conferência Regional da Mulher da América Latina e Caribe (CEPAL, 2010).

##### **D.2. XIV Conferência Ibero-Americana de Cultura**

Solicitar à SEGIB, em coordenação com os Responsáveis de Cooperação, que continue com o trabalho de seguimento e aperfeiçoamento dos programas de cooperação cultural, enfatizando a aplicação de quotas diferenciadas; a adesão de mais países; a procura de fontes alternativas de financiamento, a profissionalização das Unidades Técnicas e a transformação dos modelos de gestão segundo as necessidades e parâmetros vigentes no novo Manual para a Cooperação Ibero-Americana aprovado na XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata, Argentina, em 2010.

##### **D.3. XIV Conferência Ibero-Americana de Educação**

Considerar de especial importância para o avanço do projeto Metas Educativas 2021 a iniciativa “Luzes para aprender”, cujo objetivo é levar eletricidade através de painéis solares e dotar de computadores e ligação à internet todas as escolas Ibero-Americanas que ainda não os tenham, tratando ao mesmo tempo, da formação dos professores, da sustentabilidade do projeto e do compromisso das comunidades.

Valorizar de forma positiva as contribuições que diferentes países e instituições realizaram para o Fundo Solidário de Cooperação Educativa para conseguir

concretizar o projeto “Luzes para aprender” em 2014, e pedir à OEI que continue a procurar novos recursos e que estabeleça os acordos oportunos com cada um dos países para conseguir um objetivo tão ambicioso e justo, de acordo com os critérios e estratégias que cada país decidir.

## **E. Reconhecimentos e saudações**

### **Reconhecer e saudar:**

E.1. As ações de comemoração dos Bicentenários das Independências Nacionais levadas a cabo pelo Paraguai, Uruguai e Venezuela e dar o nosso apoio aos esforços e iniciativas nacionais e regionais que se realizam para comemorar a independência das populações da América.

E.2. A implementação do Programa Metas 2021 “A Educação que queremos para a geração dos Bicentenários”, assim como o funcionamento do seu Conselho Assessor e do Instituto de Avaliação e Seguimento das Metas Educativas 2021. Nesse sentido, instar a SEGIB e a OEI a realizar as gestões que permitem contribuir com dotações de recursos para o Fundo Solidário de Coesão Educativa, assim como a articulação de esforços da cooperação internacional, visando o cumprimento das Metas.

E.3. A decisiva contribuição das Universidades ao desenvolvimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) e a assinatura pelos representantes dos Conselhos de Representantes e Redes Universitárias que integra o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) da Declaração Universitária Ibero-Americana, subscrita em Assunção, o dia 10 de março de 2011, na qual se manifesta a necessidade de avançar na construção do EIC e expressando o seu propósito de contribuir, pra de uma forma autônoma e responsável.

E.4. A realização do IV Congresso Ibero-Americano de Cultura, realizado em Mar del Plata, República Argentina, sobre “Cultura, Política e Participação Popular” no qual se refletiu e debateu sobre o papel central da Cultura na elaboração e execução das políticas públicas, reconhecendo e tornando visíveis experiências de mobilização que contribuem para democratizar os espaços públicos, melhorar a qualidade de vida e gerar agendas capazes de enfrentar a complexidade do século XXI. Saúdam ainda, com satisfação a preparação do V Congresso que se realizará em Espanha, em 2012, com o tema: “Cultura Digital. Cultura em Rede”.

E.5. As ações empreendidas pela SEGIB e pelos Ministérios e instituições de Cultura da região para a implementação das três linhas de trabalho saídas na XX Cúpula Ibero-Americana: PME e Indústrias Culturais, Cultura e Coesão Social e Diplomacia Cultural.

E.6. Os resultados do Primeiro Encontro Ibero-Americano de Diplomacia Cultural, celebrado em Cartagena das Índias, Colômbia, em março de 2011,

expressos no documento “Elementos para uma Agenda da Diplomacia Cultural na Ibero-América”, que promove linhas de ação relacionadas com o fortalecimento das instituições pública, informação, formação, investigação, financiamento, cooperação, promoção dos países e mobilidade de artistas e criadores, reforçando o papel da ação cultural exterior, e apoiar a realização do encontro seguinte no México.

E.7. A difusão dos diversos programas e atividades da Cooperação Ibero-Americana como parte do processo de visibilidade da mesma, através dos canais e plataformas do programa Televisão Educativa e Cultural Ibero-Americana (TEIB).

E.8. Os avanços do Projeto “Centro Cultural Ibero-Americano Capela do Homem” sobre o legado patrimonial do Maestro Oswaldo Guayasamín em Quito, Equador e saudar a constituição do Fundo multilateral extra orçamental gerido pela OEI, com a contribuição de Semilla do Equador e o compromisso de procurar mecanismos de financiamento para o desenvolvimento do projeto; assim como destacar a formação do Comitê Técnico Inter-governamental e a realização de três Fóruns Regionais que enriqueçam o debate sobre o patrimônio cultural ibero-americano. Realizar as ações necessárias em coordenação com a SEGIB, a OEI e demais Organismos para facilitar a circulação de Bens e Serviços Culturais e a apropriação social do patrimônio no espaço ibero- Americano.

E.9. Os avanços na implementação da “Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho”, adotada na XIX Cúpula do Estoril, e desenvolvida pela OISS na Argentina, Colômbia, Chile e República Dominicana, que vêm juntar-se à de Espanha e Portugal, e incentivar o resto dos países a unir-se a esta dinâmica de progresso social e econômico.

E.10. Saudar e parabenizar a iniciativa “Cidadania 2.0 – Transformando Ibero - America”, organizada por SEGIB e pelo instituto Ibero-Americano da Universidade de Salamanca, cujo objetivo é fomentar e facilitar a discussão y apropriação por parte da sociedade civil não organizada dos temas Ibero-Americanos, aproveitando o uso das redes sociais em internet e instar a continuar com esta linha de trabalho.

E.11. O lançamento das convocatórias da RADI para o financiamento de projetos dos arquivos diplomáticos ibero-americanos, que beneficiará os arquivos diplomáticos dos Ministérios de Relações Exteriores, e favorecerá a organização, conservação e difusão do seu património documental entre utilizadores internos, público em geral e académicos, nos processos de tomada de decisão e como ferramentas para ampliar as fronteiras do conhecimento, e em particular, a apropriação das histórias nacionais.

E.12. A organização das olimpíadas ibero-americanas de Matemáticas e outras, particularmente as de Biologia, Física e Química, como exemplo de organização de competições entre jovens talentosos, salientando a

necessidade de reforçar a cooperação no âmbito da promoção da geração de talentos através dos sistemas educativos ibero-americanos.

E.13. Saudar a mostra “A inovação em Educação y Formação” que, patrocinada pela Presidência da República Dominicana e a SEGIB, apresenta, anualmente, FUNGLODE e Virtual Educa, projeto ligado a Cúpula, felicitando-se pelo resultados que observamos em Estoril 2.009, Mar del Plata 2.010 e na atual XXI Cúpula de Assunção 2.011. A mostra conta com o apoio da Rede Latino-Americana de Portais Educativos (RELPE).

E.14. A celebração dos 40 anos do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe (CERLALC), que tem sido um instrumento eficaz na promoção da leitura, do livro e das bibliotecas na região.